Mensagem 03 /2020

São Benedito, 10 de Dezembro de 2020.

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 14 / 12 / 2020
Visto Presidente:

Sr. Presidente

Srs. Vereadores (as)

Tenho a honra de submeter á elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a nomeação dos Vestuários do Estádio Municipal de São Benedito/ Ce. Localizado no Bairro do Corrente.

Estou Propondo para esses Vestuários o nome do saudoso cidadão **ANTÔNIO NONATO DE OLIVEIRA.**

Trata-se Justa e merecida homenagem á Memoria de um Cidadão Sambeneditense, **Sr. Antônio Nonato de Oliveira**, popularmente conhecido por Antônio Justino, tinha como Profissão alfaiate, porém sua paixão pelo Futebol o tornou um grande desportista da época.

Foi ele que teve a brilhante ideia de recorrer ao então Prefeito Municipal da época **Dr. Buenos Banhos**, um pedido de um terreno Municipal para a construção do Campo de futebol como assim o chamava, hoje conhecido como Estádio Capitão Tarcísio Araújo.

Também foi goleiro do Time de Veterano de São Benedito, onde seu pai o **Sr. Erico de Oliveira** era o treinador, e nos quais faziam parte de seu Time os ex Prefeitos **Sr. OSVALDO ARAÚJO, Sr. ARTHUR GOMES DE SOUSA** dentre outros. Tendo sido também Técnico do Time do Náutico, bastante conhecido na serra e região norte, por suas grandes conquistas em campeonatos Municipais e Intermunicipais.

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

RÔMULO GONÇALVES GURGEL

VEREADOR/PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 27 /2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS VESTUÁRIOS DO ESTADIO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, CAPITÃO TÁRCISIO ARAÚJO (TARCISÃO) DE VESTUÁRIOS ANTONIO NONATO DE OLIVEIRA (ANTONIO JUSTINO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado com o nome de **VESTUÁRIOS ANTÔNIO NONATO DE OLIVEIRA "ANTÔNIO JUSTINO"** os Vestuários do Estádio Municipal CAPITÃO TÁRCISIO ARAÚJO (TARCISÃO) localizado no bairro do Corrente..

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de São Benedito - CE, em 10 de Dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

RÔMULO GONÇALVES GURGEL

VEREADOR/PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, LEIS E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 27/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Constituição, Redação, Leis e Justiça reuniu-se no dia 14/12/2020, a fim de apreciar o Projeto de Lei n°27/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal que Dispõe sobre a nomeação dos Vestuários do Estádio Municipal de São Benedito, Capitão Tarcísio Araújo (Tarcisão) de Vestuários Antônio Nonato de Oliveira (Antônio Justino) e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei, foi apresentado e lido em plenário na Sessão ocorrida em 14 de Dezembro do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão, que "que Dispõe sobre a nomeação dos Vestuários do Estádio Municipal de São Benedito Capitão Tarcísio Araújo (Tarcisão) de Vestuários Antônio Nonato de Oliveira (Antônio Justino) e dá outras providências. " Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após análise, a comissão de Constituição, Redação, Leis e Justiça VOTA por maioria com o parecer do Relator

Haroldo Celso Maciel Junior
Presidente/ Relator

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice Presidente

Marcos Pereira Jorge
Membro

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO